



INDICAÇÃO Nº 285/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
06/03/2024

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade, que promova estudos visando à possibilidade de, **em parceria com os demais municípios do CIMBAJU (Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã e Cajamar), instalar uma unidade dispensadora que atenda aos municípios da região.**

JUSTIFICATIVA: A instalação de uma unidade dispensadora na região se faz necessária para atender às demandas essenciais dos cidadãos, proporcionando acesso facilitado a itens fundamentais como fraldas, alimentação, medicamentos para diabéticos, entre outros. Essa iniciativa visa garantir a qualidade de vida e o bem-estar dos habitantes, especialmente daqueles em situações de vulnerabilidade ou com necessidades específicas de saúde. Além disso, ao estabelecer essa unidade em conjunto com os municípios vizinhos, podemos otimizar recursos e ampliar o alcance do atendimento, promovendo uma abordagem colaborativa e eficiente para o benefício de toda a comunidade do CIMBAJU.

Assim, espero que a presente Indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **CARLOS ALBERTO ALBINO JR.**
JUNINHO